

João Correia diz que medidas de apoio às famílias anunciadas ontem são bem vindas mas...

# «Pacote de ajudas precisa-se»

**O Governo da República anunciou, ontem, um conjunto de medidas para apoio à família e à natalidade. João Correia, delegado regional da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, fala em medidas avulsas e diz que embora bem vindas, ficam ainda muito aquém do que é necessário fazer em termos de política familiar por parte do Estado.**

Texto: Miguel Ângelo/Lusa • Foto: JM

**J**oão Correia, presidente da delegação regional da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, disse ontem que as medidas anunciadas pelo Governo da República para apoio à família e à natalidade são «avulsas». Aquele responsável sublinha que as propostas vêm adoçar um pouco o descontentamento das famílias portuguesas relativamente à política familiar.

Para o nosso interlocutor, tem-se feito muito pouco em Portugal em termos de incentivos à natalidade, lembrando os índices «preocupantes em termos de descida demográfica: em 2006 nasceram menos 57 mil crianças do que em 2005».

Para João Correia, seria necessário, face à dificuldade das famílias portuguesas e à opção por ter cada vez menos filhos que se optasse por um pacote profundo e vasto de medidas, em vez de lenitivos.

No entanto, assume que são medidas bem vindas e que revelam alguma preocupação do Governo da República em relação à matéria. Contudo, reitera que é muito pouco em relação ao que é necessário fazer naquela área.

O novo pacote de medidas de apoio à família e à natalidade, que aumenta o abono de família e cria uma nova prestação de apoio à gravidez, terá efeitos retroactivos e deverá estar em vigor em Setembro,

anunciou ontem o Governo.

O primeiro-ministro, José Sócrates, disse ontem, no decorrer do debate do Estado da Nação, no Parlamento, que será criada "uma nova prestação de abono de família, que será paga às futuras mães a partir do terceiro mês de gravidez".

"Garantido o acompanhamento médico, as mulheres grávidas, que preencham os requisitos para receber o abono, passarão a ter direito a seis meses de apoio financeiro adicional. Com esta prestação apoiaremos mais de 90 mil famílias e o valor do abono dependerá dos rendimentos. Mas para cerca de 32 mil famílias isto significará um novo apoio de 130 euros" por mês, sustentou.

Questionado pelo líder parlamentar do PS, Alberto Martins, durante o debate o primeiro-ministro respondeu que essa medida entrará em vigor "no dia 01 de Setembro de 2007".

A segunda medida de apoio à natalidade, de acordo com Sócrates, destina-se a apoiar as famílias mais numerosas nos segundo e terceiro anos de vida das crianças - "período em que o acréscimo de despesas é mais relevante e onde o actual abono de família é substancialmente mais baixo".

O Governo vai por isso "duplicar o abono de família, neste período de vida das crianças, para segundos fi-



*O Instituto Nacional de Estatística revela que nos últimos 20 anos Portugal caracteriza-se pelo decréscimo da taxa de natalidade tendo passado de uma média de 12,2 para 10 crianças por cada mil habitantes.*

lhos e vamos triplicá-lo para os terceiros filhos e seguintes. Trata-se de envolver mais de 90 mil crianças e respectivas famílias num apoio social muito mais efectivo, durante um período em que isso é particularmente necessário", sustentou. Segundo explicou à Lusa fonte do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a aplicação desta medida depende da velocidade com que seja aprovada a respectiva legislação, mas o Governo espera também que esteja em prática no início de Setembro.

De acordo com os escalões actuais, a maior prestação de apoio é dada às famílias cujo rendimento mensal seja inferior a 198,93 euros.

As famílias neste escalão recebem 130 euros por mês por cada criança até um ano de vida e 32,65 euros por mês até a criança atingir a maioridade.

Por outro lado, no 4º escalão (rendimentos entre os 596,71 euros e 994,65 euros) as famílias têm direito a 53 euros/mês até 1 ano de vida da criança e 21,51 euros/mês depois.

No último escalão de rendimentos que recebe apoios, o 5º escalão (entre 994,65 euros e 1989,30 euros), as famílias são contempladas com 32,28 euros/mês por cada criança até a um ano de idade e 10,76 euros/mês depois.

A mesma fonte da tutela adiantou que, na questão do apoio suplementar aos segundos e terceiros filhos (bem como os seguintes), a nova prestação aplica-se nos segundo e terceiros anos de vida das crianças e retroactivamente. ■

mangelo@jornaldamadeira.pt